

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

DECRETO Nº 2.912, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia os conselheiros-membros do
Conselho Municipal de
Desenvolvimento Rural – CMDR.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, através dos Decretos nº 665/96 e alterações no 711/97 e 2.170/2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes conselheiros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR do Município de São João:

a) Representantes do Poder Executivo Municipal: **VOLMIR ANTÔNIO ZOLET**, RG nº 49201192, membro titular; **LEONIR DEBASTIANI**, RG nº 4.701.245-7, membro suplente;

b) Representantes da EMATER: **ANTÔNIO CARLOS CARDOSO HALINSKI**, RG nº 13.331.473-3, membro titular, e, **GUILHERME KOERICH**, RG nº 1.536.1469-5, membro suplente;

c) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São João: **ROMEU CARLOS SCHERER**, RG nº 3.407.775-4, membro titular e **SONIA MARI FISCHER DOS SANTOS**, RG nº 7.920.681-4-PR, membro suplente;

d) Representantes do Sindicato Rural Patronal de São João: **ARCENY BOCALON**, RG nº 4.543.563-6-PR, membro titular; **VALDIR LAZZARETTI**, RG nº 1.368.575-4-PR, membro suplente;

e) Representantes da Assistência Técnica Privada de São João: **VANDERLEI LUIZ CANAN**, RG nº 9.024.741-7, membro titular; **DOUGLAS MOMOLI ZUCONELLI**, RG nº 10.797.545-4, membro suplente;

f) Representantes de Associações de Produtores Rurais de São João: **RODOLFO KARLINKE**, RG nº 5.764.292-0; **SOELI TERESINHA VITALI**, RG nº 5.661.120-7, **JONI ZANELLA FERREIRA**, RG nº 10.485.572-5 e **LEANDRO GARMUS**, RG nº 5.853.803-5, membros titulares; **ANTONIA JOANA FELSKI STASZEWSKI**, RG nº 4.124.722-3-PR, **ÉDINA WOLFF RIBEIRO**, RG nº 8.572.439-8 e **EVANDRO ZOLET**, RG nº 10.384.358-8 e **NEY ROZANSKI**, RG nº 4.931.888-0, membros suplentes.

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

www.saojoao.pr.gov.br - e-mail: prefeitura@saojoao.pr.gov.br

Art. 2º Ficam nomeados como Presidente **LEANDRO GARMUS**, Vice Presidente **JONI ZANELLA FERREIRA**, Secretário **VOLMIR ANTONIO ZOLET** e Vice secretário **SOELI VITALI LORENZETTI**.

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados é de 02 (dois) anos, contados da data da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 23 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTO

Publicado em ____/____/____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ - DIOEMS